



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 119

Aprova aumento de despesas para o serviço de reforma da usina de eletricidade e abre credito especial.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado e autorizado o aumento de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$500,00) no orçamento elaborado para reforma e ampliação do serviço de eletricidade da usina de Piumhi.

Art. 2º Fica aberto o credito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$500,00) para atender às despesas do artigo anterior, o qual será financiado pelo empréstimo complementar solicitado à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 5 de maio 1952.

Clovis Couto – Prefeito
Osmany Lima – Secretário.

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.